



# Câmara Municipal

da Estância Turística  
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3795/2018  
Data: 14/11/2018 Horário: 09:05  
Legislativo - PAR 308/2018

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento  
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 23/18,  
recebido nesta Casa de Leis em 22/10/2.018, e da Emenda nº 79/18, de autoria  
do nobre Vereador Matheus Valentim de Carvalho, em trâmite nesta Casa de  
Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, e a Emenda de nº 79/18, que  
concede “TÍTULO DE CIDADÃ BALUATRE DE CIVISMO E  
DIGNIDADE ADMINISTRATIVA”, À SENHORA **YVONE VARESCHI**,  
cuja honraria será entregue em Sessão Solene a ser designada pela Mesa  
da Câmara, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional,  
nos termos do artigo 206, do Regimento Interno da Câmara Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, sendo a homenagem justa e relevante.

Assim, com a Emenda,  
emito parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 13 de novembro de 2.018.

TIAGO PIOTTO DA SILVA  
RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:

  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
VICE-PRESIDENTE  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
SECRETÁRIO